

Processo Administrativo nº17  
Dispensa nº14/2023

# CÂMARA MUNICIPAL DE PEDRA BELA

“Aquisição de material de  
Escritório”





# CÂMARA MUNICIPAL DE PEDRA BELA

Rua Bernardino de Lima Paes nº 45 Centro

CNPJ: 00.136.452/0001-03

## **SOLICITAÇÃO PARA ABERTURA DE PROCESSO ADMINISTRATIVO**

**Ao.**  
**Exmo. Sr.**  
**Vanderlei Lopes da Silva**  
**Presidente da Câmara**  
**Pedra Bela – SP**

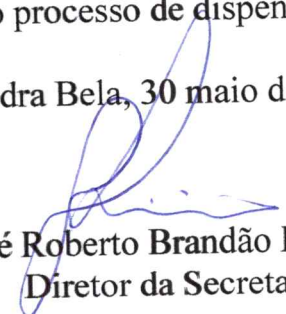
Senhor Presidente;

Solicito de **Vossa Senhoria** conforme necessidades da Secretaria Administrativa, a **autorização para realizar cotação** para a aquisição de materiais de escritório.

A aquisição de materiais de escritório está sendo expressamente necessário devido diversos itens já estarem acabando e ficará em falta para o uso e andamento dos processos realizados por essa edilidade. Compor um estoque de produtos dentro desta secretaria nos dará segurança para que a área administrativa possa garantir seus trabalhos adequados como, impressão identificação do andamento dos processos, grampos para grampear processos ou até mesmo para unir os processos e garantir que os documentos não se percam.

Visando os bons olhos de Vosso Senhor, Presidente, aguardo o deferimento para início do processo de dispensa.

Pedra Bela, 30 maio de 2023

  
**José Roberto Brandão Pinheiro**  
**Diretor da Secretaria**



# CÂMARA MUNICIPAL DE PEDRA BELA

Rua Bernardino de Lima Paes nº 45 Centro

CNPJ: 00.136.452/0001-03

## Despacho

Diante da solicitação realizada pela Secretaria Administrativa, autorizo que se inicie a cotação a fim de definir a melhor vantagem econômica para a aquisição de materiais de escritório.

Cumpra-se com a observância das formalidades legais.

Pedra Bela, 30 de maio de 2023

Vereador VANDERLEI LOPES DA SILVA  
**Presidente da Câmara Municipal de Pedra Bela**



# CÂMARA MUNICIPAL DE PEDRA BELA

Rua Bernardino de Lima Paes nº 45 Centro

CNPJ: 00.136.452/0001-03

## Lista de compra de material de escritório

Item:	Quantidade:	Preço unitário	Preço total
Post-it	20 unidades com 4 cada do pequeno	<b>R\$6,98</b>	<b>R\$139,60</b>
Corretivo de fita	20 unidades	<b>R\$5,48</b>	<b>R\$109,60</b>
Grampos para grampeador	10 caixas	<b>R\$2,50</b> C/1000 grampos	<b>R\$25,00</b>
Grampo de trilho plástico	20 pacotes com 50 unidades cada pacote	<b>R\$24,00</b>	<b>R\$480,00</b>
Cola Branca	5 colas	<b>R\$1,48</b> 40G	<b>R\$7,40</b>
Elástico	10 caixas	<b>R\$1,98</b>	<b>R\$19,80</b>
Caixa de papelão para arquivo	2 fardos com 50 unidades	<b>R\$184,00</b>	<b>R\$368,00</b>
Blocos de anotações	20 unidades	<b>R\$2,38</b>	<b>R\$47,60</b>
Folha sulfite	15 pacotes	<b>R\$24,90</b> C/500 folhas	<b>R\$373,50</b>
Caneta azul	2 caixas de 50 unidades cada	<b>R\$50,00</b>	<b>R\$100,00</b>
<b>VALOR TOTAL: R\$1670,50</b>			

RAZÃO SOCIAL: ML DE SOUZA SUPERMERCADO

CNPJ: 09.342.583/0001-03

ENDEREÇO: RUA BERNARDINO DE LIMA PAES, 44, CENTRO, PEDRA BELA-SP

TELEFONE: (11)99910-6707

*Marciana Leme de Souza*  
**09 342 583/0001-03**

ML DE SOUZA SUPERMERCADO - ME

R. Bernardino de Lima Paes, 44  
Centro - CEP 12.990-000  
Pedra Bela - SP

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL	
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA	
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 09.342.583/0001-03 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL
DATA DE ABERTURA 15/01/2008	
NOME EMPRESARIAL M L DE SOUZA SUPERMERCADO	
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) MASSIMA SUPERMERCADO	PORTE EPP
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 47.11-3-02 - Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios - supermercados	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 47.22-9-01 - Comércio varejista de carnes - açougues 47.21-1-03 - Comércio varejista de laticínios e frios 47.21-1-02 - Padaria e confeitaria com predominância de revenda 47.29-6-99 - Comércio varejista de produtos alimentícios em geral ou especializado em produtos alimentícios não especificados anteriormente 47.13-0-02 - Lojas de variedades, exceto lojas de departamentos ou magazines	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 213-5 - Empresário (Individual)	
LOGRADOURO R BERNARDINO DE LIMA PAES	NÚMERO 44
COMPLEMENTO *****	
CEP 12.990-000	BAIRRO DISTRITO CENTRO
MUNICÍPIO PEDRA BELA	UF SP
ENDEREÇO ELETRÔNICO MERCADOMASSIMA@BOL.COM.BR	TELEFONE (11) 4037-1233/ (11) 4037-1203
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****	
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 15/01/2008
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL	
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****

Provado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 31/05/2023 às 09:49:46 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1



• Embalagens  
• Informática  
• Papelaria

## Limpeza, Embalagens, Informática e Papelaria

Rodrigo Toneletto

CNPJ: 02.514.617/0001-50 - INSCRIÇÃO ESTADUAL: 519.025.350.118  
End: Rua Dona Angelina Ferri Marchiori, 60 - Pq. Indl - Pedreira - CEP 13.920-000  
Tel.: (19) 3893 1580 / 3893 7441 E-mail: rodipel@uol.com.br

### PROPOSTA DE PREÇOS

A

#### CAMARA MUNICIPAL DE PEDRA BELA

Razão Social: RODRIGO TONELOTTO

Endereço: Rua D. Angelina Ferri Marchiori nº 60 - Parque Industrial - Pedreira - São Paulo

Cep : 13920-000 Fone : (19) 3893-1580 / (19)3893-7441

E-mail : rodipel@uol.com.br CNPJ : 02.514.617/0001-50

I.E: 519.025.350.118

ITEM	QTDE	UNID	DESCRIÇÃO	MARCA	R\$ UNIT.	R\$ total
1	20	pct c/ 4 bl	Bloco adesivo pct c/ 4 unds	Jocar	R\$ 4,70	94,00
2	20	unds	Corretivo em fita 5 mts	Jocar	R\$ 4,20	84,00
3	10	cx c/ 5000	Grampo p/ grampeador 26/6	Frama	R\$ 6,30	63,00
4	20	pct c/ 50	Grampo trilho plástico	Bacchi	R\$ 19,60	392,00
5	5	unds	Cola liquida 40 grs	Piratininga	R\$ 2,00	10,00
6	10	cx c/ 100 grs	Elastico nº 18 cx c/ 100 grs	TB	R\$ 3,50	35,00
7	2	fardo com 50 unds	Caixa de arquivo morto papelão tamanho oficio	DB	R\$ 114,75	229,50
8	20	bl	Bloco de anotações c/ 800 fls	Tamoio	R\$ 14,90	298,00
9	15	pct c/ 500 fls	Papel sulfite A4, 75 grs	Magnum	R\$ 27,90	418,50
10	2	cx c/ 50 unds	Caneta esferografica azul	Bic	R\$ 32,00	64,00
Valor total da Proposta						1.688,00

ENTREGA : 07 dias

VALIDADE DO ORÇAMENTO : 10 dias

CONDIÇÕES DE PAGAMENTO : 20 dias da emissão da n.f.

PEDREIRA, 31 DE MAIO DE 2023.

LUCÉLIA B. S. VICTORINO

VENDAS/DEPTO DE LICITAÇÕES

02 514 617/0001-50

RODRIGO TONELOTTO

Rua Angelina Ferri Marchiori, 60

Pq. Industrial - CEP 13920-000

PEDREIRA - SP



# REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

## CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO <b>02.514.617/0001-50</b> MATRIZ	<b>COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL</b>	DATA DE ABERTURA <b>24/04/1998</b>
--	---	---------------------------------------

NOME EMPRESARIAL  
**RODRIGO TONELOTTO**

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)  
\*\*\*\*\*

PORTE  
**DEMAIS**

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL  
**47.61-0-03 - Comércio varejista de artigos de papelaria**

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS

- 47.55-5-02 - Comercio varejista de artigos de armarinho
- 47.55-5-03 - Comercio varejista de artigos de cama, mesa e banho
- 47.81-4-00 - Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios
- 47.82-2-02 - Comércio varejista de artigos de viagem
- 47.72-5-00 - Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal
- 47.42-3-00 - Comércio varejista de material elétrico
- 47.44-0-99 - Comércio varejista de materiais de construção em geral
- 47.51-2-01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática
- 47.61-0-01 - Comércio varejista de livros
- 47.61-0-02 - Comércio varejista de jornais e revistas
- 47.63-6-02 - Comércio varejista de artigos esportivos
- 47.63-6-01 - Comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos
- 47.89-0-05 - Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários
- 47.89-0-99 - Comércio varejista de outros produtos não especificados anteriormente
- 47.59-8-99 - Comércio varejista de outros artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente
- 47.53-9-00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA  
**213-5 - Empresário (Individual)**

LOGRADOURO  
**R RUA DONA ANGELINA FERRI MARCHIORI**

NÚMERO  
**60**

COMPLEMENTO  
**: A;**

CEP  
**13.920-000**

BAIRRO DISTRITO  
**PARQUE INDUSTRIAL**

MUNICÍPIO  
**PEDREIRA**

UF  
**SP**

ENDEREÇO ELETRÔNICO  
**JOAQUIMCPAVAO@UOL.COM.BR**

TELEFONE  
**(19) 3893-1580/ (19) 3893-1577**

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)  
\*\*\*\*\*

SITUAÇÃO CADASTRAL  
**ATIVA**

DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL  
**23/12/2000**

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL  
\*\*\*\*\*

DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL  
\*\*\*\*\*

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **01/06/2023** às **08:32:05** (data e hora de Brasília).

Página: 1/1





		<b>REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL</b>	
<b>CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA</b>			
NÚMERO DE INSCRIÇÃO <b>67.612.028/0001-50</b> <b>MATRIZ</b>	<b>COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL</b>		DATA DE ABERTURA <b>11/03/1992</b>
NOME EMPRESARIAL <b>ARMANDO CLARENCIO DE LIMA</b>			
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) *****			PORTE <b>ME</b>
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL <b>47.55-5-02 - Comercio varejista de artigos de armarinho</b>			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS <b>47.59-8-99 - Comércio varejista de outros artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente</b>			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA <b>213-5 - Empresário (Individual)</b>			
LOGRADOURO <b>PC SAO SEBASTIAO</b>	NÚMERO <b>7</b>	COMPLEMENTO *****	
CEP <b>12.990-000</b>	BAIRRO DISTRITO <b>CENTRO</b>	MUNICÍPIO <b>PEDRA BELA</b>	UF <b>SP</b>
ENDEREÇO ELETRÔNICO		TELEFONE	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****			
SITUAÇÃO CADASTRAL <b>ATIVA</b>		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL <b>02/04/2004</b>	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL			
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **05/06/2023** às **10:26:19** (data e hora de Brasília).

Página: 1/1



# CÂMARA MUNICIPAL DE PEDRA BELA

Rua Bernardino de Lima Paes nº 45 Centro

CNPJ: 00.136.452/0001-03

## Planilha Orçamentária

Processo Administrativo: nº 17,

Dispensa 14/2023

empresa:	endereço:	telefone:	material:	valor total:
ML DE SOUZA SUPERMERCADOS CNPJ: 09.342.583/0001-03	Rua Bernardino de Lima Paes, nº 44, Centro, Pedra Bela/SP CEP: 12.990-000	(11) 99910- 6707	diversos materiais escritório	R\$ 1.670,50
RODRIGO TONELOTTO CNPJ: 02.514.617/0001-50	Rua Dona Angelina Ferri Marchiori, nº 60 Parque Industrial, Pedreira/SP CEP: 13.920-000	(19) 99167- 2923	diversos materiais escritório	R\$ 1.688,00
ARMANDO CLARENCIO DE LIMA ME CNPJ: 67.612.028/0001-50	Praça São Sebastião, nº 07, Centro, Pedra Bela/SP CEP: 12.990-000	(11) 4037-1207	diversos materiais escritório	R\$ 1.026,70

### Empresa com melhores condições para aquisição de todo material:

empresa:	endereço:	telefone:	material:	valor total:
ML DE SOUZA SUPERMERCADOS CNPJ: 09.342.583/0001-03	Rua Bernardino de Lima Paes, nº 44, Centro, Pedra Bela/SP CEP: 12.990-000	(11) 99910- 6707	diversos materiais escritório	R\$ 1.670,50

**Pedra Bela, 05 de junho de 2023**

**José Roberto Brandão Pinheiro**

**Diretor de Secretaria**



# CÂMARA MUNICIPAL DE PEDRA BELA

Rua Bernardino de Lima Paes nº 45 Centro

CNPJ: 00.136.452/0001-03

## Memorando

Em razão da aquisição a ser realizada via contato de fornecimento com a empresa após realizada a cotação dos materiais apresentados, optamos por considerar a média dos valores de forma global, ou seja, o melhor valor apresentado dentre as cotações analisadas pelos itens cotados de alguns itens de escritório e, analisando que os preços apresentados variaram pouco entre uma cotação e outra, tendo em vista que a aquisição será pela menor cotação apresentada em todos os itens cotados e, sabendo que houve uma empresa que nos encaminhou uma cotação parcial. Analiso que a empresa que nos forneceu todos os itens cotados com preço que melhor se enquadra dentro do menor orçamento possa fornecer todos os itens a esta edilidade

**Diante disso, opino pela aquisição do contato com a empresa ML DE SOUZA SUPERMERCADOS, de nome fantasia, SUPERMERCADOS MASSIMA, visto que, conforme tabela, a mesma apresentou o melhor valor de média dos itens cotados.**

Segue-se para aprovação e autorização de compra pelo Presidente.

Pedra Bela, 05 de junho de 2023

  
**José Roberto Brandão Pinheiro**  
Diretor da Secretária



# CÂMARA MUNICIPAL DE PEDRA BELA

Rua Bernardino de Lima Paes nº 45 Centro

CNPJ: 00.136.452/0001-03

## Despacho

Diante da definição do melhor preço entre as empresas cotadas, determino que a secretaria prossiga junto a contabilidade, bem como a regularia fim de verificar o valor estimado do contrato e se o mesmo poderá ser realizado via adequação orçamentária.

Caso positivo, encaminhe para o jurídico a fim de verificar a documentação apresentada, para continuidade do serviço.

Cumpra-se com a observância das formalidades legais.

Pedra Bela, 05 de junho de 2023.

Vereador VANDERLEI LOPES DA SILVA  
Presidente



# CÂMARA MUNICIPAL DE PEDRA BELA

Rua Bernardino de Lima Paes Nº 45 Centro - Tel (11) 4037-1388 / CNPJ. 00.136.452/0001-03

## DECLARAÇÃO DE ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Processo Administrativo nº: 17/2023

Processo Licitatório n.º: Dispensa 14/2023


Objeto: Aquisição de materiais para escritório

Eu, **CLAITON LUÍS VARONI**, sócio e proprietário da empresa **CLV Consultoria Contábil S/S Ltda ME CNPJ 21.618.089/0001-24**, no uso de minhas atribuições de assessor contábil e em cumprimento às determinações da Lei Complementar Federal nº 101, de 04 de maio de 2000, e da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, que exigem a indicação da dotação orçamentaria para realização da despesa pública, **DECLARO EXISTIR** disponibilidade orçamentária suficiente para atender ao presente objeto, cujo gasto estima-se no valor de R\$ 1.670,50 (um mil, seiscentos e setenta reais e cinquenta centavos), a ser empenhado no exercício de 2023 conforme quadro abaixo:

Cód. Órgão/ Unidade Executora	Programa de Trabalho	Elemento de Despesa	Fonte de Recurso	Valor Estimado
01.01.02	010318001.2.803	3.3.90.30	01	R\$ 1.670,50
TOTAL				R\$ 1.670,50

A referida despesa está adequada à Lei Federal nº 8.666/1993 e ao Orçamento-Programa do Exercício de 2023, está incluída no Plano Plurianual 2022/2025, na Lei de Diretrizes Orçamentárias e na Lei Orçamentária Anual do corrente ano.

Pedra Bela-SP, 06 de junho de 2023.

  
CLV CONSULTORIA CONTÁBIL S/S LTDA ME  
Claiton Luís Varoni – CRC: 1SP267373/O-6

CLAITON LUIS  
VARONI:2615359  
6819

Assinado de forma digital por  
CLAITON LUIS  
VARONI:26153596819  
Dados: 2023.06.06 09:50:18  
-03'00'

RECEBEMOS DE M L DE SOUZA SUPERMERCADO - EPP OS PRODUTOS DA NOTA FISCAL INDICADA AO LADO

DATA DE RECEBIMENTO IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR

NF-e  
Nº 942  
Série 1

<b>M L DE SOUZA SUPERMERCADO - EPP</b> RUA BERNARDINO DE LIMA PAES 44 - CEP: 12.990-000 - CENTRO - Pedra Bela/SP - Fone: 11 40371233	<b>DANFE</b> Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica 0-Entrada 1 1-Saída 1	 CHAVE DE ACESSO <b>35230609342583000103550010000009421341748911</b>
	<b>Nº 942</b> <b>SÉRIE 1</b> <b>FOLHA 01/02</b>	Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e <a href="http://www.nfe.fazenda.gov.br/portal">www.nfe.fazenda.gov.br/portal</a> ou no site da Sefaz Autorizadora
	NATUREZA DA OPERAÇÃO <b>Venda de Mercadoria</b> INSCRIÇÃO ESTADUAL <b>516.060.962.112</b> INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBSTITUTO TRIBUTÁRIO CNPJ/CPF <b>09.342.583/0001-03</b>	

<b>DESTINATÁRIO/REMETENTE</b>			
NOME/RAZÃO SOCIAL <b>CAMARA MUNICIPAL DE PEDRA BELA</b>	CNPJ/CPF <b>00.136.452/0001-03</b>	INSCRIÇÃO ESTADUAL <b>ISENTO</b>	DATA EMISSÃO <b>15/06/2023</b>
ENDEREÇO <b>RUA BERNARDINO DE LIMA PAES 10 A</b>	BAIRRO <b>CENTRO</b>	CEP <b>12.990-000</b>	DATA SAÍDA <b>15/06/2023</b>
MUNICÍPIO <b>Pedra Bela</b>	FONE/FAX	UF <b>SP</b>	HORA SAÍDA <b>11:15:00</b>

<b>CÁLCULO DO IMPOSTO</b>					
BASE DE CÁLCULO DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE DE CÁLC. DO ICMS SUBST.	VALOR DO ICMS SUBST.	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS	
	<b>0,00</b>		<b>0,00</b>	<b>1.670,50</b>	
VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS	VALOR DO IPI	VALOR TOTAL DA NOTA
<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>		<b>0,00</b>	<b>1.670,50</b>

<b>TRANSPORTADOR/VOLUMES TRANSPORTADOS</b>					
NOME/RAZÃO SOCIAL	FRETE POR CONTA	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEÍCULO	UF	CNPJ/CPF
	0 - Emitente 2 - Terceiros 4 - Destinatário Próprio 1 - Destinatário/Remetente 3 - Emitente Próprio 9 - Sem Frete	<b>9</b>			
ENDEREÇO	MUNICÍPIO	UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL		
QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO
<b>0</b>				<b>0,0</b>	<b>0,0</b>

<b>DADOS DOS PRODUTOS/SERVIÇOS</b>													
CÓDIGO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO/SERVIÇO	NCM/SH	CST	CFOP	UN	QTDE	VALOR	VALOR TOTAL	B. CÁLC. ICMS	VALOR ICMS	VALOR IPI	ALIQ. ICMS	ALIQ. IPI
PSTI	POST-IT C/ 4 CADA PCT PEQUENO	48201000	0500	5405	un	20,0000	6,98000	139,60	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
FTCRTV	CORRETIVO DE FITA	38249929	0500	5405	un	20,0000	5,48000	109,60	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
GRAMPOS	GRAMPOS PARA GRAMPEADOR C/ 1000 GRAMOS	90189095	0500	5405	un	10,0000	2,50000	25,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
GMPTLE	GRAMPO DE TRILHO PLÁSTICO C/ 50UN CADA PCT	39261000	0500	5405	un	20,0000	24,00000	480,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
CLBNC	COLA BRANCA 40G	35061090	0500	5405	un	5,0000	1,48000	7,40	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ELST	ELÁSTICO	40169990	0500	5405	un	10,0000	1,98000	19,80	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

<b>CÁLCULO DO ISSQN</b>	
INSCRIÇÃO MUNICIPAL <b>4870</b>	VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS <b>0,00</b> BASE DE CÁLCULO DO ISSQN <b>0,00</b> VALOR DO ISSQN <b>0,00</b>

<b>DADOS ADICIONAIS</b> OBSERVAÇÕES <b>I - "DOCUMENTO EMITIDO POR ME OU EPP OPTANTE PELO SIMPLES NACIONAL"; II - "NÃO GERA DIREITO A CRÉDITO FISCAL DE ICMS, DE ISS E DE IPI".</b> <b>DADOS BANCÁRIOS PARA PAGAMENTO</b> AGENCIA: 6931 BANCO BRADESCO: 237 CONTA CORRENTE: 15-9 Você pagou aproximadamente: R\$ 276,75 de tributos federais R\$ 299,16 de tributos estaduais Fonte: IBPT/empresometro.com.br FADD79	RESERVADO AO FISCO
---	--------------------

14

**M L DE SOUZA SUPERMERCADO - EPP**

RUA BERNARDINO DE LIMA PAES 44 - CEP: 12.990-000 - CENTRO -  
Pedra Bela/SP - Fone: 11 40371233

**DANFE**

Documento Auxiliar da  
Nota Fiscal Eletrônica

0-Entrada  
1-Saída

1

**Nº 942**  
**SÉRIE 1**  
**FOLHA 02/02**



CHAVE DE ACESSO

**35230609342583000103550010000009421341748911**

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e  
[www.nfe.fazenda.gov.br/portal](http://www.nfe.fazenda.gov.br/portal)  
ou no site da Sefaz Autorizadora

NATUREZA DA OPERAÇÃO

**Venda de Mercadoria**

PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO

**135230937054534 15/06/2023 11:57:38**

INSCRIÇÃO ESTADUAL

**516.060.962.112**

INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBSTITUTO TRIBUTÁRIO

CNPJ/CPF

**09.342.583/0001-03**

**DADOS DOS PRODUTOS/SERVIÇOS**

CÓDIGO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO/SERVIÇO	NCM/SH	CST	CFOP	UN	QTDE	VALOR	VALOR TOTAL	B. CÁLC. ICMS	VALOR ICMS	VALOR IPI	ALIQ. ICMS	ALIQ. IPI
CXAPL	CAIXA DE PAPELÃO PARA ARQUIVO 2 FARDOS COM 50 UNIDADES	48191000	0500	5405	FDS	2,0000	184,00000	368,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
BLCSAN	BLOCOS DE ANOTAÇÕES	48201000	0500	5405	un	20,0000	2,38000	47,60	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
98	FOLHA PAPEL SULFITE PCT C/ 500 FL	48053000	0500	5405	un	15,0000	24,90000	373,50	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
CANT	CANETA AZUL CAIXA COM 50 UN CADA	96082000	0500	5405	CXS	2,0000	50,00000	100,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00



# CÂMARA MUNICIPAL DE PEDRA BELA

Rua Bernardino de Lima Paes nº 45 Centro

CNPJ: 00.136.452/0001-03

## Lista de compra de material de escritório

Item:	Quantidade:	Preço unitário	Preço total
Post-it	20 unidades com 4 cada do pequeno	<b>R\$6,98</b>	<b>R\$139,60</b>
Corretivo de fita	20 unidades	<b>R\$5,48</b>	<b>R\$109,60</b>
Grampos para grampeador	10 caixas	<b>R\$2,50</b> C/1000 grampos	<b>R\$25,00</b>
Grampo de trilho plástico	20 pacotes com 50 unidades cada pacote	<b>R\$24,00</b>	<b>R\$480,00</b>
Cola Branca	5 colas	<b>R\$1,48</b> 40G	<b>R\$7,40</b>
Elástico	10 caixas	<b>R\$1,98</b>	<b>R\$19,80</b>
Caixa de papelão para arquivo	2 fardos com 50 unidades	<b>R\$184,00</b>	<b>R\$368,00</b>
Blocos de anotações	20 unidades	<b>R\$2,38</b>	<b>R\$47,60</b>
Folha sulfite	15 pacotes	<b>R\$24,90</b> C/500 folhas	<b>R\$373,50</b>
Caneta azul	2 caixas de 50 unidades cada	<b>R\$50,00</b>	<b>R\$100,00</b>
<b>VALOR TOTAL: R\$1670,50</b>			

RAZÃO SOCIAL: ML DE SOUZA SUPERMERCADO

CNPJ: 09.342.583/0001-03

ENDEREÇO: RUA BERNARDINO DE LIMA PAES, 44, CENTRO, PEDRA BELA-SP

TELEFONE: (11)99910-6707

### DADOS BANCÁRIOS

BANCO: 237

AGÊNCIA: 6931

CONTA CORRENTE: 15-9

TITULAR: ML DE SOUZA SUPERMERCADO





# CÂMARA MUNICIPAL DE PEDRA BELA

Rua Bernardino de Lima Paes nº 45 Centro

CNPJ: 00.136.452/0001-03

## Memorando

Diante dos valores apresentados em pesquisa de preço, bem como princípios administrativos como a celeridade e economicidade, vendo que o processo de aquisição do produto foi contemplado de forma correta, opino que de acordo com os orçamentos apresentados o valor a ser pago está conforme com o apresentado.

Desta fora, solicito a autorização da Presidência a fim de dar continuidade no processo.

Segue-se para aprovação e autorização de contratação pelo Presidente.

Pedra Bela, 15 de junho de 2023

  
**José Roberto Brandão Pinheiro**  
**Diretor de Secretaria**



# CÂMARA MUNICIPAL DE PEDRA BELA

Rua Bernardino de Lima Paes nº 45 Centro

CNPJ: 00.136.452/0001-03

## Despacho

Diante da averiguação da nota, bem como o fornecimento adequado do objeto.

Conforme arquivos no processo, autorizo o financeiro a prosseguir com o pagamento da nota fiscal nº 942

Cumpra-se com a observância das formalidades legais.

Sem mais.

Pedra Bela, 16 de junho de 2023.

Vereador VANDERLEI LOPES DA SILVA  
Presidente

**Comprovante de transferência eletrônica disponível**

Gerenciador Financeiro CAIXA

<b>Tipo de TED:</b>	TED para terceiros
<b>Conta origem:</b>	3500 / 006 / 00071013-5
<b>Tipo de conta:</b>	01 - Conta Corrente
<b>Tipo de pessoa:</b>	JURÍDICA
<b>Nome:</b>	CAMARA MUNICIPAL DE PEDRA BELA
<b>CPF/CNPJ:</b>	00.136.452/0001-03

<b>Banco:</b>	237 - BCO BRADESCO S.A. 0000000 - 60746948
<b>Tipo de conta:</b>	01 - Conta Corrente
<b>Conta destino:</b>	6931 / 00000000015-9
<b>Tipo de pessoa:</b>	JURÍDICA
<b>Nome:</b>	ML DE SOUZA SUPERMERCADO
<b>CPF/CNPJ:</b>	09.342.583/0001-03
<b>Valor:</b>	R\$ 1.670,50
<b>Valor da tarifa:</b>	R\$ 0,00
<b>Finalidade:</b>	05 - Pagamento de Fornecedores
<b>Identificação da operação:</b>	NF 942
<b>Histórico:</b>	

<b>Data de débito:</b>	20/06/2023
<b>Data / Hora da operação:</b>	20/06/2023 13:13:15

<b>Código da operação:</b>	00142286
<b>Chave de segurança:</b>	Q6JYK6Z6YSGPN031

DEBITO REALIZADO COM SUCESSO. A PREVISAO DO CREDITO NA CONTA DESTINO E DE 60 MINUTOS.

Operação realizada com sucesso conforme as informações fornecidas pelo cliente.

Autorizo a CAIXA a debitar o valor da tarifa vigente de TED na data agendada.

SAC CAIXA: 0800 726 0101

Pessoas com deficiência auditiva: 0800 726 2492

Ouvidoria: 0800 725 7474

Alô CAIXA: 0800 104 0104

Emissão: 15.06. Tipo de Empenho: Ordinário Processo: 17 FICHA: 11 EMPENHO Nº: 000074/0000  
 CREDOR: M L DE SOUZA SUPERMERCADO- ME  
 CNPJ/CPF: 09.342.583/0001-03  
 ENDEREÇO: RUA BERNARDINO DE LIMA PAES 44 CENTRO 44 CIDADE: PEDRA BELA UF: SP

LICITAÇÃO: Dispensa por Limite 14 CONTRATO: VENCIMENTO: 15.06.

FONTE DE RECURSOS: 1 TESOURO CÓDIGO DE APLICAÇÃO: 1100000 GERAL

ORGÃO: 01 Poder Legislativo DOTACÃO 26.500,00  
 UNID. ORÇAM: 01 Câmara Municipal  
 FUNÇÃO: 01 Legislativa SALDO ANT. 12.862,84  
 SUBFUNÇÃO: 031 Ação Legislativa  
 PROGRAMA: 8001 Processo legislativo e controle externo EMPENHO 1.670,50  
 AÇÃO: 2.603 Manutenção de secretaria e dependências  
 CATEGORIA: 339030160000 MATERIAL DE EXPEDIENTE SALDO ATUAL 11.192,34

ITEM	CÓDIGO	QTD	UNIDADE	ESPECIFICAÇÃO	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
UN		20		Post-It com 54 pequeno	6,98	139,60
UN		20		Correlivo de fita	5,48	109,60
UN		10		Grampos para grampeador c/1000	2,50	25,00
UN		20		Grampo triho plástico c/50	24,00	480,00
UN		5		Cola branca 40 gr	1,48	7,40
UN		10		Fornec. Elástico	1,98	19,80
FDS		2		Caixa de papelão p/ arquivo	184,00	368,00
UN		20		Blocos de anotações	2,38	47,60
UN		15		Folha sulfite pct. c/50	24,90	373,50
CX		2		Carneta azul c/50	50,00	100,00

TOTAL EMPENHO 1.670,50

Liberado em: 20/6/2023

*[Handwritten Signature]*  
 CLAYTON LUIS YARONI  
 RECIBO

Recebi da Câmara Municipal de Pedra Bela a importância de um mil seiscentos e setenta e cinco centavos.....  
 Para maior clareza, firmo o presente recibo.

Pague-se a importância da presente nota.

*[Handwritten Signature]*  
 VANDERLEI LOPES DA SILVA

Esta despesa foi escritura às folhas \_\_\_\_\_  
 do livro caixa \_\_\_\_\_  
 Art. de Caixa nº \_\_\_\_\_  
 Banco \_\_\_\_\_  
 Conta \_\_\_\_\_  
 Cheque nº \_\_\_\_\_



# CÂMARA MUNICIPAL DE PEDRA BELA

Rua Bernardino de Lima Paes nº 45 Centro

CNPJ: 00.136.452/0001-03

## PARECER JURÍDICO

**PROCESSO: DISPENSA DE LICITAÇÃO**

**INTERESSADO: DIRETORIA ADMINISTRATIVA**

### **I – SÍNTESE DO PEDIDO:**

Trata-se de solicitação advinda da Diretoria Administrativa desta casa solicitando parecer acerca da aquisição de materiais de escritório

O Processo acompanha cotações elaboradas pelo setor administrativo, declaração de disponibilidade de dotação orçamentária e o Deferimento do Presidente desta Casa para a referida aquisição.

Os autos vieram a esta assessoria, na forma do art. 38, VI e parágrafo único da Lei 8666/93 para parecer, e o relato, passo a expor.

### **II - RELATÓRIO:**

Inicialmente cumpre esclarecer que o Parecer Jurídico em Processos Licitatórios tem a função de analisar a legalidade do procedimento, bem como os pressupostos formais da contratação, ou seja, avaliar os atos administrativos produzidos no processo de contratação pública com o sistema jurídico vigente.

Entretanto, a conveniência da realização de determinada contratação fica a cargo do Gestor Público, após análise da viabilidade junto setor de finanças, órgão competente indicação orçamentária da contratação, bem como a diretoria administrativa órgão competente pela contratação e elaboração do contrato.

Nos termos do artigo 37, XXI, da Constituição da República, encontramos a obrigatoriedade de licitar as contratações efetuadas pela Administração Pública, senão vejamos:

*XXI - ressalvados os casos especificados na legislação, as obras, serviços, compras e alienações serão contratados mediante processo de licitação pública que assegure igualdade de condições a todos os concorrentes, com cláusulas que estabeleçam obrigações de pagamento, mantidas as condições efetivas da proposta, nos termos da lei, o qual somente permitirá as exigências de qualificação técnica e econômica indispensáveis à garantia do cumprimento das obrigações."*



# CÂMARA MUNICIPAL DE PEDRA BELA

Rua Bernardino de Lima Paes nº 45 Centro

CNPJ: 00.136.452/0001-03

Em consonância com a determinação constitucional, o legislador faz ressalvas aos casos previstos em Lei Infraconstitucional, autorizando a Administração a celebrar, de forma discricionária, contratações diretas, sem a necessidade do certame licitatório.

A Lei 8.666/93, denominada "Lei de Licitações" estabelece nos artigos 24 e 25 à dispensa e à inexigibilidade da realização do processo licitatório em alguns casos específicos.

É importante destacar a diferença substancial entre a dispensa e a inexigibilidade de licitação, em suma, na inexigibilidade temos que a competição é materialmente impossível, isto porque, só existe um objeto ou uma pessoa que atenda às necessidades da Administração, já nos casos de dispensa, a possibilidade material existe, mas, a lei faculta a sua excepcionalidade, desde que justificada, sob certa dose de discricionariedade.

É impiedoso destacar que nas hipóteses de dispensa de licitação, é crucial que a contratação, antes de tudo, se atente aos princípios norteadores da administração pública elencados no art. 24 da Lei 8.666/93, uma vez que, são hipóteses taxativas.

A licitação dispensada, ensina Hely Lopes Meirelles, "*é aquela que a própria lei declarou-a como tal*". José Santos Carvalho Filho acrescenta que está se *caracteriza pela circunstância de que, em tese, poderia o procedimento ser realizado, mas que, pela particularidade do caso, decidiu o legislador não torná-lo obrigatório*.

No caso em apreço o responsável pelo processo de contratação, apresentou as cotações, sugerindo que a contratação se dê por dispensa de licitação, com fulcro no art. 24, inciso II, da Lei 8.666/93.

Art. 24. É dispensável a licitação:

II - para outros serviços e compras de valor até 10% (dez por cento) do limite previsto na alínea "a", do inciso II do artigo anterior e para alienações, nos casos previstos nesta Lei, desde que não se refiram a parcelas de um mesmo serviço, compra ou alienação de maior vulto que possa ser realizada de uma só vez;

A Lei nº 8.666/93, ao instituir normas e procedimentos licitatórios, autorizou a dispensa de licitação em várias hipóteses, observou-se que, o legislador entendeu, neste caso, que, em função do pequeno valor financeiro envolvido, não haveria justificativa a realização de um procedimento licitatório extenso e moroso.



# CÂMARA MUNICIPAL DE PEDRA BELA

Rua Bernardino de Lima Paes nº 45 Centro

CNPJ: 00.136.452/0001-03

Portanto, em razão do pequeno valor envolvido, a legislação autoriza que se reduzam as formalidades prévias às contratações pela Administração Pública.

Sendo assim, e diante de todo o exposto, o dispositivo legal citado excepciona a regra de exigência de licitação para serviços de até 10% do limite previsto na alínea “a”, do inciso II do artigo 24 da Lei 8.666/93, desde que a contratação necessária seja inferior ao valor de R\$ 17.600,00 (Dezessete mil e seiscentos reais), e os valores contratados não seja superior aos preços comparativamente praticados no mercado.

### III – CONCLUSÃO

No que tange a consulta de preços, verifica-se, através das cotações acostadas no presente processo que estão compatíveis com a realidade do mercado, sem qualquer afronta à lei de regência dos certames licitatórios.

Não obstante o interesse em contratar, é necessário observar o melhor preço oferecido, no mais, a decisão é discricionária dos Departamento envolvidos optar pela contratação ou não, ante a criteriosa análise de toda a documentação apresentada pela empresa, concluindo pela melhor escolha e pelas condições de oferta de um produto de qualidade que atendam às necessidades da Administração Pública.

Observados todas as regras legais supracitadas, esta assessoria opina pela possibilidade da contratação com fundamento no art. 24, II da Lei nº 8.666/93, e as alterações que lhe foram realizadas.

É o parecer, “*sub censura*”.

**Pedra Bela/SP, 27 de junho de 2023.**

**CLÁUDIA CRISTINA SOARES**

**ASSESSORA JURÍDICA MUNICIPAL**



# CÂMARA MUNICIPAL DE PEDRA BELA

Rua Bernardino de Lima Paes Nº45 Centro

## Parecer do controle interno

Trata se de processo de administrativo nº 17/2023, Dispensa de Licitação nº 14.

Trata o presente processo da aquisição de itens de material de escritório, tendo como fim a disponibilização para o andamento dos trabalhos da secretaria.

Foi então pedido orçamento com a lista dos itens necessários para algumas empresas da região as quais enviaram propostas e diante delas, em análise das propostas verificou-se o menor preço global com todos os itens na lista visto que uma das empresas entregou uma lista faltando alguns, que também influenciou na decisão.

Todos os itens entregues estão em conformidade com o pedido estão com as notas exigidas no processo e as justificativas e os passos feitos em cada etapa foram transparentes.

Os passos para fechar o processo estão transparentes e o princípio da economicidade foi buscado e também foi levado em consideração as necessidades da secretaria o que fez descartar uma proposta por não ter todos os itens pedidos.

Está no processo a situação do CNPJ de cada empresa e todas estão ativas junto a receitas, nada constando contra até o presente momento.

Assim sendo não tenho nada a me opor, este parecer é pela REGULARIDADE DO PROCESSO DE DISPENSA.

Pedra Bela 28/06/2023

*Welinton Ferreira de Miranda*  
Welinton Ferreira de Miranda  
Responsável pelo Controle Interno





# CÂMARA MUNICIPAL DE PEDRA BELA

Rua Bernardino de Lima Paes nº 45 Centro

CNPJ: 00.136.452/0001-03

## Arquivamento

Diante da efetivação da aquisição do material de escritório e verificando que houve a devida quitação do valor correspondente, bem como o parecer regular do Controle Interno, promovo o arquivamento do Processo.

Sem Mais.

Pedra Bela, 29 de junho de 2023

Vanderlei Lopes da Silva

- Presidente da Câmara Municipal de Pedra Bela -